

Despacho (extracto) n.º 17 513/2006

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do subinspector-geral do Trabalho, no uso de competência que lhe foi conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 19 984/2004 (2.ª série), foi a licenciada Ana Isabel Respeita Canejo Machado, inspectora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, nomeada inspectora superior do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 17 514/2006

Por despacho de 7 de Abril de 2006 do inspector-geral do Trabalho, foi à licenciada Maria de La Salette Santos dos Anjos autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento para o exercício de funções na categoria de técnico superior de 2.ª classe, pelo período de um ano, renovável por igual período, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2001, de 1 de Agosto.

A celebração do presente contrato administrativo de provimento foi feita ao abrigo dos artigos 14.º, n.º 2, 15.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

Despacho (extracto) n.º 17 515/2006

Por despachos de 21 de Junho de 2006 do conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica e de 4 de Agosto de 2006 do subinspector-geral do Trabalho, foi a licenciada Joana Maria Velho Amorim, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, transferida com a mesma categoria para o quadro de pessoal do ex-Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2006. — A Directora de Serviços, *Isabel Maria Canha Delgado Figueiredo Vilar*.

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Despacho n.º 17 516/2006

O aumento da esperança média de vida em Portugal devido à melhoria constante do nível de saúde dos Portugueses nos últimos 40 anos e a diminuição da taxa de natalidade têm conduzido a um envelhecimento progressivo da população e a um aumento da prevalência de pessoas com doenças crónicas e incapacitantes. Contudo, têm-se verificado carências a nível da prestação de cuidados de longa duração e cuidados paliativos que colmatem as necessidades decorrentes deste envelhecimento populacional.

O Programa do XVII Governo Constitucional define como meta a instauração de políticas de saúde, integradas no Plano Nacional de Saúde, e de políticas de segurança social que permitam desenvolver acções mais próximas das pessoas em situação de dependência, bem como investir no desenvolvimento de cuidados de longa duração.

Assim, pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, que criou a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, visa-se dar resposta às necessidades dos cidadãos que necessitam destes cuidados.

O artigo 48.º deste diploma estipula que a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados é implementada progressivamente e concretiza-se, no 1.º ano de vigência, através de experiências piloto.

Para o efeito, os Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade Social procederam à definição da implantação territorial das experiências piloto e apuramento dos respectivos orçamentos.

Assim:

Nos termos do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, e do regime excepcional transitório previsto no artigo único do Decreto-Lei n.º 100/2006, de 6 de Junho, são aprovadas as seguintes experiências piloto da Rede de Cuidados Continuados Integrados:

Administração Regional de Saúde do Norte**Sub-Região de Braga**

Unidades convalescença:

SCM de Esposende — 20 camas;
SCM da Póvoa de Lanhoso — 20 camas;
SCM de Riba de Ave — 15 camas.

Unidades de internamento de média duração:

SCM de Esposende — 10 camas;
SCM da Póvoa de Lanhoso — 10 camas;
SCM de Riba de Ave — 10 camas.

Unidades de internamento de longa duração:

SCM de Riba de Ave — 5 camas;
SCM de Fão — 10 camas.

Equipas de gestão de altas — três equipas (Hospital de São Marcos; Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães; Hospital Distrital de Fafe).

Equipas de cuidados continuados dos centro de saúde — 15 equipas.

Sub-Região do Porto:

Unidade de convalescença:

SCM de Lousada — 20 camas.

Unidade de internamento de média duração:

SCM de Vila do Conde — 13 camas.

Unidades de internamento de longa duração:

SCM da Póvoa de Varzim — 28 camas;
SCM de Vila do Conde — 25 camas.

Unidade de internamento de cuidados paliativos:

IPO Francisco Gentil — 20 camas.

Equipas de gestão de altas — quatro equipas (Hospital de São Gonçalo — Amarante; Hospital Geral de Santo António, Porto; Hospital de São João, Porto; Hospital de Pedro Hispano).

Equipa comunitária de suporte em cuidados paliativos — uma equipa.

Equipas de cuidados continuados dos centros de saúde — 28 equipas.

Sub-Região Vila Real

Unidades de convalescença:

CS de Vila Pouca de Aguiar — 26 camas;
SCM de Valpaços — 10 camas.

Unidade de internamento de média duração:

SCM de Murça — 25 camas.

Unidade de internamento de longa duração:

SCM de Murça — 20 camas.

Equipa de gestão de altas — uma equipa (Centro Hospitalar de Vila Real).

Equipas de cuidados continuados dos centros de saúde — 15 equipas.

Sub-Região de Viana do Castelo

Unidade de convalescença:

CS de Arcos de Valdevez — 30 camas.

Unidades de internamento de média duração:

SCM de Monção — 20 camas;
SCM de Ponte da Barca — 10 camas.

Unidades de internamento de longa duração:

SCM de Monção — 17 camas;
SCM de Paredes de Coura — 10 camas;
SCM de Ponte da Barca — 14 camas.

Equipa de gestão de altas — uma equipa (Centro Hospitalar do Alto Minho).

Equipas de cuidados continuados dos centros de saúde — 12 equipas.